



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 026/12-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 109.2012.DPLAN.625613.2012.35218, oriundo da Diretoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando o relatório circunstanciado de julho de 2012, referente à execução orçamentária e situação financeira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8.º A, parágrafo 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n.º 627860.2012.PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 05 de outubro de 2012;

RESOLVE:

ACOLHER a preliminar suscitada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça Relator, nos autos do Processo n.º 627860.2012.PGJ, no sentido de que os relatórios previstos no art. 8.º A, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93, contendo os respectivos balancetes trimestrais, sejam encaminhados a este Sodalício, a cada trimestre do ano, dentro do prazo legalmente estabelecido.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do E. CPJ, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro